

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 03/2021

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, com início às nove horas, via web conferência, realizou-se sessão extraordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Professora Ursula Rosa da Silva, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professora Maria de Fátima Cossio, Pró-Reitora de Ensino; Professor Flavio Fernando Demarco, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Professor Eraldo Pinheiro dos Santos, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Professora Márcia Foster Mesko, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; Professor Luiz Filipe Damé Schuch, representante da Área de Ciências Agrárias Professora Silvana de Fátima Bojanoski, representante da Área de Ciências Humanas; Professor Carlos Walter Alves Soares, representante da Área de Letras e Artes; Professor William Silva Barros, representante do Conselho Universitário; Senhora Mara Beatriz Gomes, representante dos Técnico-Administrativos e Senhor Matheus Cruz, representante dos Técnico-Administrativos. Não compareceram os conselheiros: Professora Izabel Cristina Custódio de Souza, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; Acadêmico Thiago Ferreira de Abreu, representante discente e o Acadêmico Rubens Marques Obelar Ramos, representante discente. Como convidados compareceram os Professores: Alitélia Dilelo, Adriana Lourenço, Alisson Eduardo Maehles, Amanda Oliveira, Ana Paula Faria, André Carrasco, Angela Moreira Vitoria, Angela Ines Kleim, Ariane Guedes, Attila Magno Barbosa, Beatriz Franchini, Bernardo Gasperin, Denise Bongalhardo, Denise Collares de Oliveira, Dirceu Agostinetto,, Eduardo Bernardi, Elisangela Oliveira, Evandro Piva, Fabrício Harter, Fioravante Jaekel dos Santos, Flavia Azambuja, Gilson de Mendonça, Isabel Rasia, Itibere Rodrigues, João Koglin, Lilian Lima, Lisandrea Rocha, Lucia Rota, Marcio Nunes Correa, Marilton Sanchotene, Marina Peres Bainy, Maurício Polidori, Milena Antonacci, Monica Blauth, Oscar José Magalhães, Patrícia da Cunha, Paulo Ferreira, Letícica ???, Rafael Tavares, Raquel G. J., Raquel Ludtke, Raquel Recuero, Silvana Paiva Orlandi, Valéria Coimbra, Valmir Risso, e Wilson Cunico. Com a constatação de existência de quórum, a senhora presidenta iniciou a reunião cumprimentando a todos e todas e informou o motivo da reunião. Disse que gostaria de ter uma aproximação do COCEPE com todos. A reunião se deu em função do Parecer Normativo nº 26 do COCEPE e queriam debater o parecer, para trabalhar alguns detalhes e o atendimento da obrigatoriedade da matrícula pelos estudantes e a necessidade de ofertar as disciplinas. Algumas disciplinas com viés prático estariam sendo ofertadas em maio. Falou da Comissão criada para fazer os contatos e pensar no planejamento para atender a demanda reprimida. Deveria haver boa vontade dos dois lados. Passou a palavra à Professora Maria de Fátima Cossio, para falar do Parecer Normativo e da Nota de Esclarecimento que havia sido emitida. Esta falou das mudanças do novo calendário, do avanço das ofertas do primeiro semestre. Teremos matrícula no semestre 2020/2. O Parecer nº 26 dava conta de que não temos mais um calendário opcional. Em 2020 haviam conseguido levar adiante boa parte das ofertas e disciplinas obrigatórias. Este semestre não seria opcional nem para alunos e nem para professores. Fez muitas outras colocações e disse que sabia que havia muitas dúvidas e estavam tentando dirimir a cada uma. Falou das questões mais evidentes. Falou ainda da matrícula dos alunos e da necessidade deles justificarem sua não matrícula. O Professor Paulo Ferreira falou dos detalhes do pregão para compras de equipamentos, para que conseguissem dar conta do material necessário para oferecerem disciplinas práticas. Falou dos pareceres dos quatro GTs, que discutiram o retorno às aulas presenciais na UFPel em 2021. O Professor Luiz Filipe Schuch informou que o ensino superior presencial só poderia ser permitido se a bandeira estivesse em vermelho, conforme determinação do Governo do Estado. O Professor Paula Ferreira relatou que o Comitê COVID estava reunido e estudando todas as questões. A senhora presidenta disse que muitas disciplinas estavam represadas e o calendário híbrido seria para poucas disciplinas e poucos alunos. Em maio não teriam 100% de circulação de alunos. Deveriam levar todas as questões para os Colegiados, Departamentos e Câmaras de Ensino, para ter atendimento da melhor forma possível. Não deixarem represar, para não pesar tanto no futuro. A Professora Marina Peres Bainy perguntou sobre o desafio de pensar em minimizar o represamento dos alunos. Tentariam modos e alternativas para retomar às atividades práticas. Falou de disciplinas que seriam pré-requisitos. Levariam como co-requisitos. Dúvida: no COBALTO, como fariam isso? Os alunos teriam suas matrículas abertas? Como fazer os registros? A Professora Fátima respondeu que durante 2020 muitos ajustes foram feitos e o sistema teria que se adequar. Pediu que o curso fizesse essa solicitação. A Professora Lisandrea Rocha fez questionamento em relação à oferta em quinze semanas de atividade prática, sendo a carga horária muito grande. Somado a isto surgiu nos professores a dúvida, se houver contaminação em aula de laboratório, como ficaria a forma de planejamento destas questões. A Professora Fátima Cossio respondeu que vamos ter dois períodos de matrícula. Terá de passar pela Comissão de Avaliação. O Professor Paulo Ferreira disse que o Comitê recomendava que deveria haver a parada por duas semanas, se houvesse aluno infectado. A Professora Adriana Lourenço disse que tinha dúvida sobre disciplina de Estágio e TCC. O Plano enviado ao COCEPE deveria ter a ciência do orientador? As disciplinas práticas que não podem ser oferecidas nem a partir de maio, como ficariam as vagas no semestre subsequente? As vagas na disciplina obedeceriam às normas da Graduação? A Professora Fátima Cossio disse que deveria ter ciência do orientador. As práticas pendentes deveriam pensar em um planejamento de cada Colegiado, de ver como daria conta das ofertas. A Professora Lisandrea Rocha perguntou sobre a situação dos espaços que ainda não estavam adequados para as práticas. Como não podem colocar todos os alunos estes estavam acalorados e que sem saber como ofertar as disciplinas híbridas. Os alunos solicitavam pelo menos a oferta da parte teórica. Perguntou se poderia ser justificativa a não oferta da parte prática. A Professora Fátima Cossio respondeu que não recomendavam fortemente, mas seria possível, pois poderiam ir adiantando a parte teórica. O Professor Paulo Ferreira disse que as situações da Faculdade de Odontologia era uma das mais complicadas. A nossa realidade não atendia as expectativas dos alunos e não teriam como. O corte orçamentário de 22% para 2021, para enfrentar as demandas de infraestrutura estava atrasando as obras. A senhora presidenta informou o número do processo onde poderiam encaminhar as dúvidas e problemas que surgissem. Se colocou à disposição para dar o apoio necessário. O Professor Luiz Schuch perguntou sobre a questão das disciplinas que estavam passando para remotas naquele momento. A Professora Fátima Cossio respondeu que para o segundo período só entrariam as práticas presenciais. As que se transformaram em remotas, teriam matrículas agora. Sem mais manifestações ou assuntos a tratar, a senhora presidenta agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às dez horas e oito minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora presidenta.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES**, **Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 09/03/2021, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, **Vice-Reitora**, em 11/03/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1229699** e o código CRC **C342CDD3**.

Referência: Processo nº 23110.004416/2021-98 SEI nº 1229699